

PORTARIA Nº 299

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição da Dra. MARÍLIA
JUNGMANN, Juiz Eleitoral da 57ª zona, com sede em
ITAUÇÓ, à 15ª zona, sediada em ITABERAÍ, até que
esta seja provida Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 4 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

4-9-62

Loyola